



LEI Nº 1.606 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

CRIA, RE-RATIFICA E DELIMITA OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Considerando a grandeza geográfica e populacional de nosso município;

Considerando a necessidade de organizar e criar ferramentas para o planejamento e desenvolvimento urbano de nosso município;

Considerando a breve recontagem populacional que deverá ser realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em nosso município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA** aprova e o Excelentíssimo Senhor **PREFEITO** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes (59) bairros no município de Araruama: Alto da Boa Vista, Areal, Atlântico, Aurora, Balneário, Bananeiras, Boa Perna, Canal, Centro de Araruama, Centro de Morro Grande, Centro de Praia Seca, Centro de São Vicente, Cerâmica, Clube dos Engenheiros, Coqueiral, Fazendinha, Fonte Limpa, Hawaii, Hospício, Iguabinha, Itatiquara, Japão, Jardim Califórnia, Jardim São Paulo, Lagoinha, Marrecas, Monte Belo, Monteiro, Morro Moreno, Norival Carvalho, Nossa Senhora de Nazareth, Novo Horizonte, Outeiro, Palmeiras, Paracatú, Paraty, Parque das Acácias, Parque Hotel, Parque Mataruna, Pernambuco, Picada, Ponta do Capim, Ponte dos Leites, Pontinha, Praça da Bandeira, Regamé, Reserva, Rio do Limão, Salinas, Santana, Solar, Tomé, Três Vendas, Veneza, Viaduto, Vila Canaã, Vila Capri, Vila Cássia, XV de Novembro.

Paragrafo Único – Os bairros criados por Lei anterior ficam extintos passando a vigorar somente os descritos neste Artigo.



Art. 2º - Somente serão instituídos bairros na área **URBANA** do município ou em áreas participantes de **Projetos de Estruturação Urbana**, definição dada pelo Plano Diretor Participativo de Araruama.

Art. 3º - Para definir o limite de bairro serão utilizados quando possível, marcos geográficos visíveis e bem definidos, sendo todos descrito por coordenadas de sistema cartográfico definido.

Paragrafo Único – Para a descrição de limites contidas nesta lei serão utilizados pontos de coordenadas na projeção cartográfica UTM (Universal Transversal de Mercator), Zona 23K e o datun planimétrico SAD-69, no formato (coordenada este, coordenada norte).

Art. 4º - Ficam assim descritos os limites dos bairros:

NO 1º DISTRITO

I. Alto da Boa Vista

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro XV de Novembro com eixo da avenida XV de Novembro no ponto de coordenada (772567,7467504), segue-se à norte pelo eixo da rua Dona Frutuosa até ponto de coordenada (772586,7467576), segue-se à oeste até ponto de coordenada (772541,7467598), segue-se à norte pelos fundos dos lotes da rua Dona Frutuosa até entroncamento com o eixo da rua da Matriz na divisa do centro de Araruama no ponto de coordenada (772519,7467921), segue-se à leste por este eixo até o eixo da rua São Fidélis no ponto de coordenada (772643,7467982), segue-se à norte por este eixo até encontro com a rua da Matriz no ponto de coordenada (772634,7468000) segue-se à leste por este eixo até encontro com o eixo da rua São Sebastião no ponto de coordenada (772740,7468048), segue-se à sul por este eixo até o ponto de coordenada (772794,7467489), segue-se a sul até o ponto de coordenada (772792,7467458), segue-se a oeste até o ponto de coordenada (772672,7467460), segue-se a norte até o eixo da rua Francisco Campos no ponto de coordenada (772666,7467491), segue-se a sudoeste por este eixo até encontro com o eixo da avenida XV de Novembro no ponto de coordenada (772627,7467463), segue-se a oeste por este eixo até o ponto de partida.

II. Areal

Inicia-se no entroncamento da divisa do Bairro Ponte dos Leites com a orla da Lagoa de Araruama no eixo da Rua Dinair Lopes no ponto de coordenada (770096, 7466204), segue-se a norte por este eixo até o encontro com a Rua Prefeito Antonio Raposo no ponto de coordenada



(770179, 7466306), segue-se a oeste por este eixo até o ponto de coordenada (770167, 7466313), segue-se a norte pela Rua Pernambuco até o encontro com o eixo da Rua Bahia no ponto de coordenada (770294, 7466469), segue-se a leste por este eixo até o eixo da Rua São Paulo no ponto de coordenada (770577, 7466218), segue-se por este eixo até o ponto de coordenada (770711, 7466359), segue-se a noroeste até o eixo da Rua das Casuarinas no ponto de coordenada (770776, 7466417), segue-se a norte por este eixo até o encontro com o eixo da Rua dos Eucaliptos no ponto de coordenada (770709, 7466523), segue-se a sudoeste por este eixo até o encontro com o eixo da Rua Prefeito Antonio Raposo no ponto de coordenada (771593, 7465718), segue-se a sul até o ponto de coordenada (771608, 7465691), segue-se a leste paralela a Rua Ferreira da Costa até a orla da Lagoa de Araruama no ponto de coordenada (771890, 7465749), segue-se a oeste pela orla da Lagoa de Araruama até o ponto de partida.

III. Boa Perna

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Fonte Limpa com eixo da rua Dona Zenith no ponto de coordenada (771722,7469050), segue-se à norte pelo limite confrontando com o bairro Fonte Limpa até o ponto de Coordenada (771616,7469260) continuando até a rua Luis Augusto no ponto de coordenada (771556,7469452), continuando à norte por este limite até ponto de coordenada (771540,7469692), segue-se à oeste por este limite até o eixo da rua Orestes Barbosa no ponto de coordenada (771431,7469702), segue-se à nordeste por este eixo até o entroncamento com a ARA 002 no ponto de coordenada (771538,7470089), segue-se à por este eixo à sul até o ponto de coordenada (771704,7469928), segue-se à nordeste pela rua Fanny até entroncamento com a rua Gladstone de Oliveira no ponto de coordenada (772091,7470120), segue-se à sul até o entroncamento com a rua Prado Junior no ponto de coordenada (772112,7469803), segue-se à leste Paralelo ao eixo da rua Prado Junior até fundos dos lotes da rua Domingos Moela no ponto de coordenada (772726,7469994), segue-se à sul até o rua Marechal Mascarenhas de Moraes no ponto de coordenada (772722,7469922), segue-se à leste até o rio Mataruna no ponto de coordenada (772837,7469922) segue-se à sul pelo rio Mataruna até encontro com eixo da rua Nilo de Souza Viana no ponto de coordenada (772822,7469679), segue-se a oeste por este eixo até encontro com eixo da rua Gladstone de Oliveira no ponto de coordenada (772077,7469625), segue-se a sudeste por este eixo até o ponto de coordenada (772267,7469035), segue-se a oeste paralelo a Travessa Oliveira Viana até o ponto de coordenada (771935,7468983), segue-se a norte até encontro com o eixo da rua Dona Zenith no ponto de coordenada (771921,7469087), segue-se a oeste por este eixo até o ponto de partida.

IV. Centro de Araruama

Inicia-se no entroncamento da orla da lagoa de Araruama com a divisa do bairro Hawaii no ponto de coordenada (772689,7467009), segue-se a norte por esta divisa até encontro com a rua Prefeito Afrânio Valladares, passando pelos respectivos pontos de coordenada (772675,7467031), (772657,7467023), (772593,7467146), (772578,7467154), continuando a norte pelo eixo da rua Prefeito Antônio Raposo até entroncamento com o eixo da RJ-106 no ponto de coordenada (772561,7467344), segue-se a leste por este eixo até o ponto de coordenada (772851,7467433), segue-se a noroeste até o ponto de coordenada (772792,7467458), segue-se a norte até encontro com o eixo da rua São Sebastião no ponto de coordenada (772794,7467489), segue-se a norte por este eixo até encontro com o eixo da rua da Matriz no ponto de coordenada (772740,7468048), segue-se a oeste por este eixo até encontro com a rua São Fidelis no ponto de coordenada (772634,7468000), segue-se a sul por este eixo até o ponto de coordenada (772643,7467982), segue-se a oeste paralelo a rua Manoel A. Bragança até o ponto de coordenada (772519,7467921), segue-se a noroeste até encontro com o eixo da rua José do Patrocínio no ponto de coordenada (772405, 7467949),



segue-se a norte por este eixo até encontro com o eixo da rua Tiradentes no ponto de coordenada (772421,7468052), segue-se a noroeste por este eixo até encontro com eixo da rua Feliciano Sodré no ponto de coordenada (772322,7468139), segue-se a nordeste por este eixo até encontro com o eixo da rua Nilo Peçanha no ponto de coordenada (772638,7468477), segue-se a norte pelo eixo da rua Governador Roberto Silveira até encontro com o eixo da rua da Constituição no ponto de coordenada (772738,7468783), segue-se a sudoeste por este eixo até o ponto de coordenada (772778,7468742), segue-se a nordeste cortando o rio Mataruna pelo eixo da rua Gomes Matos até o ponto de coordenada (773091,7469043), segue-se a leste até a rua Prefeito Mario Alves no ponto de coordenada (773361,7469001), segue-se a sul até o eixo da rua Bernardo Vasconcellos no ponto de coordenada (773409,7468907), segue-se a nordeste por este eixo até encontro com o eixo da Avenida Getúlio Vargas no ponto de coordenada (773914,7469281), segue-se a sul por este eixo e pela rua República Dominicana até a orla da Lagoa de Araruama no ponto de coordenada (773658,7467986), segue-se a sudoeste até o ponto de partida.

V. Cerâmica

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Japão com eixo da Rua Vivili Alfradique no ponto de coordenada (772365,7470674), segue-se a norte até entroncamento com a Rua Betânia no ponto de coordenada (772326,7470884), segue-se a norte até o entroncamento com a RJ 124 passando pelos respectivos pontos de coordenada (772261,7471025), (772225,7471125), (772173,7471223), (771871,7471504), (771959,7471768), segue-se a sudeste pelo eixo da RJ 124 até o entroncamento com eixo da Rua Vivili Alfradique no ponto de coordenada (772771,7471073), segue-se a sudoeste por este eixo até o ponto de partida.

VI. Clube dos Engenheiros

Inicia-se no entroncamento da RJ-124 com divisa do bairro Rio do Limão no ponto de coordenada (773574,7470265), segue-se passando pelos pontos de coordenada a norte (773579,7470311), (773561,7470379), (773438,7470642), (773417,7470717), segue-se à nordeste pelos pontos de coordenada (773424,7470800), (773496,7470939), segue-se à norte até o entroncamento com a estrada do Buraco do Pau no ponto de coordenada (773567,7471618). Segue-se a norte pelo eixo desta estrada até o entroncamento com a Rua Félix Moreira no ponto de coordenada (773713,7471816), segue-se à leste pelo eixo desta rua até o entroncamento do limite desta divisa com o bairro Picada no ponto de coordenada (774375,741979), segue-se à sul por esta divisa até o ponto de coordenada (774314,7471087), segue-se a sul pelos fundos dos lotes da rua Nossa Senhora de Fátima no ponto de coordenada (774270,7470947), segue-se à sudoeste até a divisa do bairro Fazendinha e do bairro Picada no ponto de coordenada (774055,7470841), segue-se à sul pelo eixo da rua Josino até o entroncamento com a RJ 124 no ponto de coordenada (773908,7470030), seguindo à sudoeste pelo eixo da RJ 124 até o ponto de partida.

VII. Coqueiral

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Vila Capri com divisa do bairro Pontinha no ponto de coordenada (775482,7468229), segue-se à norte pela Avenida Jaymes F. de Mendonça Clark até RJ-124 no ponto de coordenada (775546,7468906), segue-se a oeste até entroncamento com a Estrada Velha de Paraty passando pelos seguintes pontos de coordenada (775376,7468931), (775287,7468954), (775240,7468977), (775209,7469000), segue-se à nordeste pelo eixo da estrada velha de Paraty até o ponto de coordenada (776828,7469022), segue-se à sul até entroncamento com eixo da RJ-106 passando pelos



seguintes pontos de coordenada (776824,7468958), (776800,7468937), (776793,7468903), (776830,7468844), (776869,7468814), (776888,7468788), segue-se a sudeste até encontro com a orla da Praia de Paraty passando pelos seguintes pontos de coordenada (776898,7468771), (776993,7468703), (777018,7468678), (777028,7468646), segue-se a sudoeste pela orla até o ponto de coordenada (776340,7468032), segue-se a oeste paralelo a rua Prefeito Mario Castanho até o ponto de partida.

VIII. Fazendinha

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Rio do Limão com divisa do bairro Clube dos Engenheiros no eixo da RJ-124 no ponto de coordenada (773908,7470030), segue-se a norte pela Rua Dr. Josino até divisa do bairro Picada no ponto de coordenada (774055,7470841), segue-se a leste até o ponto de coordenada (774803,7470847), segue-se a sul até a Rua Francisco de Sá no ponto de coordenada (774808,7470801), segue-se a leste por este eixo até eixo da RJ-138 no ponto de coordenada (775102,7470753), segue-se a norte até divisa do bairro Lagoinha no ponto de coordenada (775469,7471266), segue-se a sul até o ponto de coordenada (775474,7471228), segue-se a leste até divisa do bairro Paraty no ponto de coordenada (775921,7471084), segue-se a sul paralelo à Rua Marechal Castelo Branco pelos pontos de coordenada (775850,7471043), (775771,7470970), (775464,7470591), segue-se a sul pelos fundos dos lotes da Rua Caramatuba até o ponto de coordenada (775368,7469571), segue-se á sudoeste paralelo á Rua Itamarandiba até o ponto de coordenada (775187,7469356), segue-se a sudeste até o ponto de coordenada (775276,7469294), segue-se a sul até o entroncamento com a RJ-124 no ponto de coordenada (775209,7469000), seguindo a noroeste pelo eixo desta rodovia até o ponto de partida.

IX. Fonte Limpa

Inicia-se no entroncamento do bairro Ponte dos Leites com o bairro Outeiro no ponto de coordenada (770203,7468784), segue-se a norte até o ponto de coordenada (770274,7469398), segue-se a nordeste até estrada da Pedreira no ponto de coordenada (770480,7469601), segue-se a nordeste por este eixo até o ponto de coordenada (770317,7469765), segue-se a norte até ponto de coordenada (770362,7470090), segue-se a leste até divisa do bairro Boa Perna no eixo da Rua Orestes Barbosa no ponto de coordenada (771535,7469973), segue-se a sul por este eixo até o ponto de coordenada (771435,7469702), segue-se a leste até o ponto de coordenada (771540,7469692), segue-se a sul até o entroncamento da Rua Luis Augusto no Ponto de coordenada (771556,7469452), segue-se a sul até o ponto de coordenada (771616,7469260), continuando a sul até o entroncamento com o eixo da Rua Dona Zenith no ponto de coordenada (771722,7469050), segue-se a oeste até encontrar com a Rua Orestes Barbosa no ponto de coordenada (771275,7469125), seguindo a sudoeste paralelo à estrada da Pedreira até o ponto de partida.

X. Hawaii

Inicia-se no entroncamento da orla da Lagoa de Araruama com divisa do bairro Hospício no eixo da rua Padre Nobrega no ponto de coordenada (772162,7466726), segue-se a noroeste por este eixo e pela Estrada de São Bento até encontro com o eixo da RJ-106 no ponto de coordenada (771696,7467196), segue-se a leste por este eixo até entroncamento com a rua Prefeito Afrânio Valladares no ponto de coordenada (772561,7467344), segue-se a sul por este eixo até o ponto de coordenada (772578,7467154), segue-se a sul até encontro com a orla da Lagoa de Araruama passando pelos pontos de coordenada (772593,7467146),



(772657,7467023), (772675,7467031), (772689,7467009), segue-se a oeste pela orla até o ponto de partida.

XI. Hospício

Inicia-se na orla da Lagoa de Araruama na divisa com o Bairro Areal no ponto de coordenada (771890, 7465749), segue-se a oeste paralelo a Rua Ferreira da Costa até o ponto de coordenada (771608, 7465691), segue-se a noroeste até o encontro da Rua Prefeito Afrânio Valladares com o eixo da Rua dos Eucaliptos no ponto de coordenada (771593, 7465718), segue-se a noroeste por este eixo até o encontro com o eixo da Rua Capa Azul no ponto de coordenada (771217, 7466344), segue-se a norte por este eixo até o encontro com o eixo da Rua Paschoal Carlos Magno no ponto de coordenada (771141, 7466879), segue-se a sul por este eixo até o encontro com o eixo da Rua Pau Brasil no ponto de coordenada (771258, 7466649), segue-se a leste até o ponto de coordenada (771535, 7466790), segue-se a leste até o ponto de coordenada (771627, 7466818), segue-se a sul até o encontro com o eixo da Rua General Bruce no ponto de coordenada (771631, 7466772), segue-se a leste por este eixo até o encontro com o eixo da Estrada de São Bento no ponto de coordenada (771899, 7466818), segue-se a sudeste pelo eixo da Rua Padre Nóbrega até a orla da Lagoa de Araruama no ponto de coordenada (772162, 7466726), segue-se a sul pela orla da Lagoa de Araruama até o ponto de partida.

XII. Itatiquara

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Regamé com divisa do município de Saquarema no ponto de coordenada (769650,7471268), segue-se a norte até o ponto de coordenada (769900,7472250), segue-se a leste até o ponto de coordenada (770477,7472353), segue-se a norte até o ponto de coordenada (770490,7472443), segue-se a noroeste até o ponto de coordenada (770425,7472531), segue-se a norte cortando a RJ 124 até o ponto de coordenada (770501,7473099), segue-se a leste pela divisa do bairro até o ponto de coordenada (770989,7473004), segue-se a norte até o ponto de coordenada (771154,7473216), segue-se a leste paralelo á Rua Manoel Nunes de Carvalho até o ponto de coordenada (771810,7473140), segue-se a leste até o ponto de coordenada (772010,7473110), segue-se a norte até o ponto de coordenada (772057,7473393), segue-se a leste até entroncamento com o eixo da Estrada de Boa Vista no ponto de coordenada (772513,7473346), segue-se a sudoeste por este eixo até encontro com o eixo da RJ -124 no ponto de coordenada (771820,7471887), segue-se a oeste por este eixo até o ponto de coordenada (771503,7472161), segue-se a sul até o ponto de coordenada (771461,7471966), segue-se a oeste até entroncamento com o eixo da Estrada de Morro Grande no ponto de coordenada (771100,7472158), segue-se a sul por este eixo até encontro com o eixo da rua Waldomiro M. de Carvalho no ponto de coordenada (771147,7471917), segue-se a sudoeste por este eixo até o ponto de partida.

XIII. Japão

Inicia-se no entroncamento do bairro Regamé com o bairro Boa Perna no ponto de coordenada (771538,7470089), segue-se a norte pelo eixo da Rua Simonides Nunes até divisa do bairro Três Vendas no ponto de coordenada (771592,7470914), segue-se a sul pelo eixo da Avenida Gladstone de Oliveira até o entroncamento com eixo da Rua Betânia no ponto de coordenada (771612,7470900), segue-se a leste por este eixo até divisa do bairro Cerâmica no ponto de coordenada (772326,7470844), continuando a sul por este eixo até entroncamento com a Rua Vivili Alfradique no ponto de coordenada (772365,7470674), segue-se a oeste até o ponto de coordenada (772343,7470668), segue-se a sudeste até o ponto de coordenada (772630,7470425), segue-se a oeste até entroncamento com o eixo da Av. Gladstone de



Oliveira passando pelos seguintes pontos de coordenada (772591,7470413), (772235,7470342), (772044,7470285), segue-se a sul por este eixo até encontro com o eixo da rua Fanny no ponto de coordenada (772091, 7470120), segue-se a sudoeste por este eixo até entroncamento com o eixo da ARA 002 no ponto de coordenada (771704,7469928), segue-se a noroeste por este eixo até o ponto de partida.

XIV. Jardim São Paulo

Inicia-se no entroncamento do bairro Boa Perna com eixo da Avenida Gladstone de Oliveira no ponto de coordenada (772112,7469803), segue-se a norte pelo eixo desta avenida até o ponto de coordenada (772044,7470285), segue-se a leste paralelo à Rua Café Filho pelos pontos de coordenada (772235,7470342), (772591,7470413), (772630,7470425), segue-se a noroeste até o entroncamento do eixo da Rua Vivili Alfradique no ponto de coordenada (772343,7470668), segue-se a nordeste por este eixo até entroncamento com eixo da RJ – 124 no ponto de coordenada (772771,7471073), segue-se a leste por este eixo até o ponto de coordenada (772823,7471029), segue-se a sul paralelo a rua Prefeito Mario Castanho passando pelos pontos de coordenada (772848,7470911), (772914,7470777), (772948,7470728), (772956,7470692), (772938,7470551), (772869,7470219), (772843,7470005), (772837,7469922), segue-se a oeste pela rua Marechal Mascarenhas de Moraes até o ponto de coordenada (772722,7469922), segue-se a norte até o ponto de coordenada (772726,7469994), segue-se a sudeste paralelo a rua Prado Junior até o ponto de partida.

XV. Lagoinha

Inicia-se no entroncamento do bairro Picada com eixo da RJ-138 no ponto de coordenada (775469,7471266), segue-se a norte pelo eixo da rodovia até a divisa com a localidade denominada Macabú no ponto de coordenada (775982,7472237), segue-se à leste pelo eixo Estrada Matathias Bussinger ARA -105 até divisa do bairro Paraty no entroncamento com a Estrada Municipal ARA – 106 no ponto de coordenada (777826,7471840), segue-se a sudoeste pelo eixo desta rodovia até o ponto de coordenada (776615,7471209), segue-se a sul até o ponto de coordenada (776611,7471196), segue-se a sudoeste paralelo a ARA - 106 passando pelos pontos de coordenada (776399,7471214), (776280,7471214), (776216,7471202), (775921,7471084), segue-se a oeste até o ponto de coordenada (775474,7471228), segue-se a norte até o ponto de partida.

XVI. Morro Moreno

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Ponte dos Leites com divisa do município de Saquarema na RJ 106 no ponto de coordenada (768698, 7467522), segue-se a norte até o ponto de coordenada (769124, 7469200), segue-se a leste até a divisa do Bairro Ponte dos Leites no ponto de coordenada (769492, 7469158), segue-se a sul até o ponto de coordenada (769316, 7467704), segue-se a leste até o ponto de coordenada (769673, 7467607), segue-se a sul pelo eixo da Avenida da Pedreira, até a RJ 106 no ponto de coordenada (769768, 7467105), segue-se a oeste por este eixo até o ponto de partida.



XVII. Nossa Senhora de Nazareth

Inicia-se no eixo da Rua Princesa Isabel com eixo da rua Cristóvão Colombo no ponto de coordenada (771531,7467370), segue-se a norte pelo eixo da Rua Cristóvão Colombo até entroncamento com eixo da rua Protógenes Guimarães no ponto de coordenada (771347,7468427), segue-se a leste por este eixo até o ponto de coordenada (772115,7468437), segue-se a sul paralelo a rua Chuquinha até entroncamento com o eixo da rua Sete de Setembro no ponto de coordenada (772200,7468240), segue-se a sudoeste por este eixo até encontro com eixo da rua Princesa Isabel no ponto de coordenada (772057,7467819), segue-se a sudoeste por este eixo até o ponto de partida.

XVIII. Outeiro

Inicia-se na divisa com o Bairro Ponte dos Leites no encontro com a RJ 106 no ponto de coordenada (769958, 7467051), segue-se a norte até o ponto de coordenada (769974, 7467081), segue-se a nordeste até o ponto de coordenada (770009, 7467102), segue-se a norte até a divisa com o Bairro Fonte Limpa no ponto de coordenada (770203, 7468784), segue-se a nordeste até a Rua Orestes Barbosa no ponto de coordenada (771275, 7469125), segue-se a leste até o ponto de coordenada (771708, 7469048), segue-se a leste até a divisa do Bairro Boa Perna no ponto de coordenada (771744, 7469053), segue-se a sudoeste até a Rua Anette Ramalho Issa no ponto de coordenada (771718, 7468853), segue-se a sul até a Rua Protógenes Guimarães no ponto de coordenada (771804, 7468346), segue-se a oeste pelo eixo desta rua até o encontro com a Rua Orestes Barbosa no ponto de coordenada (771347, 7468427), segue-se a sul pelo eixo da Rua Cristóvão Colombo até o encontro com a Rua Princesa Isabel no ponto de coordenada (771531, 7467370), segue-se a sudoeste até o eixo da RJ 106 no ponto de coordenada (771416, 7467274), segue-se à oeste por este eixo até o ponto de partida.

XIX. Paraty

Inicia-se na orla da lagoa de Araruama (praia de Paraty) no ponto de coordenada (777028,7468646), segue-se a noroeste até a RJ 106 passando pelos seguintes pontos de coordenada (777018,7468678), (776993,7468703), (776898, 7468771), (776888, 7468788), continuando a noroeste até a Estrada Velha de Paraty passando pelos seguintes pontos de coordenada (776869, 7468814), (776830, 7468844), (776808, 7468872), (776793, 7468903), (776800, 7468937), (776824, 7768958), (776828, 7469022), segue-se a oeste por este eixo até o ponto de coordenada (775209, 7469000), segue-se a norte até o ponto de coordenada (775276, 7469294), segue-se a noroeste até o ponto de coordenada (775187, 7469356), segue-se a nordeste até o ponto de coordenada (775368, 7469571), segue-se a norte passando pelos pontos de coordenada (775454, 7470523), (775464, 7470591), segue-se a nordeste passando pelos pontos de coordenada (775771, 7470970), (775850, 7471043), (775921, 7471084), (776086, 7471153), (776216, 74671202), (776280, 7471214), (776399, 7471214), (776489, 7471205), (776611, 7471196), segue-se a norte até o ponto de coordenada (776615, 7471209), segue-se à nordeste pelo eixo da ARA 106 até a divisa do 5º Distrito no eixo da Avenida Araruama no ponto de coordenada (778288, 7471761), segue-se a sul por este eixo até o encontro com o eixo da RJ 106 no ponto de coordenada (777936, 7468663), segue-se a sul até a orla da Lagoa de Araruama (Praia de Paraty) no ponto de coordenada (777891, 7468393), segue-se a oeste pela orla da Lagoa de Araruama até o ponto de partida.



XX. Parque das Acácias

Inicia-se no entroncamento da divisa do Bairro Boa Perna com o Bairro Parque Mataruna no ponto de coordenada (772822, 7469679), segue-se a norte paralelo a Rua Prefeito Mário Castanho passando pelos seguintes pontos de coordenada (772843, 7470005), (772869, 7470219), (772904, 7470382), (772938, 7470551), (772956, 7470692), (772948, 7470728), (772914, 7470777), (772876, 7470841), (772848, 7470911), (772823, 7471029), segue-se à sudeste pelo eixo da RJ 124 até o eixo da Rua Julio de Castilho no ponto de coordenada (773207, 7470700), segue-se a sul por este eixo até o eixo da Rua Nilo de Souza Viana no ponto de coordenada (773107, 7469652), segue-se à oeste por este eixo até o ponto de partida.

XXI. Parque Hotel

Inicia-se na divisa do Centro da Cidade com a orla da lagoa de Araruama no ponto de coordenada (773658,7467986), segue-se a norte pelo eixo da Rua República Dominicana até o entroncamento com a Avenida Getúlio Vargas ponto de coordenada (773564,7468456), segue-se a norte por este eixo até o entroncamento com a Rua Bernardo Vasconcelos no ponto de coordenada (773914,7469281), segue-se a nordeste por este eixo até o entroncamento com a RJ 124 no ponto de coordenada (774329,7469739), segue-se a sudeste por este eixo até o ponto de coordenada (775376,7468931), segue-se a sul até o entroncamento com a RJ 106 no ponto de coordenada (775379,7468914), segue-se por este eixo até o ponto de coordenada (774132,7467945), segue-se a sul até o entroncamento com a orla da Lagoa de Araruama no ponto de coordenada (774114, 7467888), seguindo pela orla até o ponto de partida.

XXII. Parque Mataruna

Inicia-se no entroncamento da divisa com o Bairro Rio de Limão com o Bairro Centro de Araruama no eixo da Rua Gomes Matos no ponto de coordenada (773090, 7469043), segue-se a sudoeste por este eixo até o encontro com o eixo da Rua da Constituição no ponto de coordenada (772778, 7468742), segue-se a norte por este eixo até o encontro com o eixo da Rua Governador Roberto Silveira no ponto de coordenada (772738, 7468783), segue-se a sul por este eixo até o ponto de coordenada (772652, 7468543), segue-se a oeste paralelo a Rua José Maria Castanho até o encontro com a Rua Melwin Jones no ponto de coordenada (772460, 7468594), segue-se a norte por este eixo até o encontro com o eixo da Rua Figueiredo Junior no ponto de coordenada (772614, 7468857), segue-se a oeste por este eixo até o encontro com o eixo da Rua Gladstone de Oliveira no ponto de coordenada (772273, 7468960), segue-se a norte por este eixo até o encontro com o eixo da Rua Nilo de Souza Viana até o ponto de coordenada (772077, 7469625), segue-se a leste por este eixo até o encontro com o eixo da Rua Gomes Matos passando pelos seguintes pontos de coordenadas (772807, 7469337), (772821, 7469274), (772852, 7469217), (772979, 7469100), (773015, 7469075), segue-se a sudeste até o ponto de partida.

XXIII. Picada

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Fazendinha com divisa do bairro Clube dos Engenheiros no ponto de coordenada (774055,7470841), segue-se a leste passando pelos pontos de coordenada (774270,7470947), (774314, 7471087), segue-se a norte até divisa da localidade denominada Macabú passando pelos pontos de coordenada (774375, 7471979),



(774387, 7472030), (774387, 7472052), (774397,7472127), segue-se a leste até divisa do bairro Lagoinha no eixo da RJ-138 no ponto de coordenada (775469,7471266), segue-se a sul até a Rua Francisco de Sá no ponto de coordenada (775102,7470753), segue-se a oeste passando pelos pontos de coordenada (774808,747081), (774805, 7470812), segue-se a norte até o ponto de coordenada (774803,7470847), segue-se a oeste até o ponto de partida.

XXIV. Ponte dos Leites

Inicia-se no entroncamento da orla da Lagoa de Araruama com a divisa do Município de Saquarema no ponto de coordenada (768581, 7467062), segue-se a norte por esta divisa até o encontro com a RJ 106 no ponto de coordenada (768698, 7467522), segue-se pelo eixo da RJ 106 até o encontro com a Avenida da Pedreira no ponto de coordenada (769767, 7467105), segue-se a norte pela Avenida da Pedreira até o ponto de coordenada (769673, 7467607), segue-se a oeste até o ponto de coordenada (769316, 7467704), segue-se a norte até o ponto de coordenada (769492, 7469158), segue-se a leste até o ponto de coordenada (769860, 7469117), segue-se a sul até o ponto de coordenada (769824, 7468832), segue-se a leste até a divisa com o Bairro Outeiro no ponto de coordenada (770203, 7468792), segue-se a sul até o ponto de coordenada (770002, 7467102), segue-se a sudoeste até o ponto de coordenada (769974, 7467081), segue-se a sul até o eixo da RJ 106 no ponto de coordenada (769958, 7467051), segue-se a leste por este eixo até o ponto de coordenada (770686, 7467001), segue-se a sul paralelo a Rua Nossa Senhora de Nazareth até a Estrada do Corte no ponto de coordenada (770783, 7466811), segue-se a sudeste paralelo a Rua dos Cedrinhos até o ponto de coordenada (770676, 7466417), segue-se a sudeste até o ponto de coordenada (770711, 7466359), segue-se a sul até o eixo da Rua São Paulo no ponto de coordenada (770577, 7466218), segue-se a oeste até o eixo da Rua Pernambuco no ponto de coordenada (770294, 7466469), segue-se a sul por este eixo até o encontro com a RJ 106 no ponto de coordenada (770167, 7466313), segue-se a leste por este eixo até o ponto de coordenada (770179, 7466306), segue-se a sul até a orla da Lagoa de Araruama no ponto de coordenada (770096, 7466204), segue-se a oeste pela orla da Lagoa de Araruama até o ponto de partida.

XXV. Pontinha

Inicia-se na orla da Lagoa de Araruama no ponto de coordenada (774114, 7467888), segue-se a norte até o encontro com o eixo da RJ 106 no ponto de coordenada (774132, 7467945), segue-se a nordeste até o eixo da Avenida Vanessa Drumond até o ponto de coordenada (774367, 7468015), segue-se a sudeste por este eixo até o encontro com o eixo da Rua Alberto Rudy Mayer no ponto de coordenada (774681, 7467804), segue-se a leste por este eixo até o encontro com o eixo da Rua Tucuns no ponto de coordenada (775174, 7467835), segue-se a sul por este eixo até o ponto de coordenada (775148, 7467587), segue-se a leste até o encontro com o eixo da Avenida Jaymes F. de Mendonça Clark no ponto de coordenada (775372, 7467565), segue-se a norte por este eixo até o ponto de coordenada (775482, 7468229), segue-se a leste até o encontro com a orla da Lagoa de Araruama até o ponto de coordenada (776343, 7468027), segue-se a oeste pela orla da Lagoa de Araruama até o ponto de partida.

XXVI. Praça da Bandeira

Inicia-se no entroncamento da divisa do Bairro XV de Novembro com Nossa Senhora de Nazareth no eixo da Rua Plácido Marchon no ponto de coordenada (772057, 7467819), segue-se a norte pelo eixo da Rua Sete de Setembro até o ponto de coordenada (772200, 7468240),



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete do Prefeito



segue-se a norte paralelo a Rua Chuquinha até o encontro com o eixo da Rua Protógenes Guimarães até o ponto de coordenada (772115, 7468437), segue-se à oeste por este eixo até





o ponto de coordenada (771804, 7468346), segue-se a norte até o encontro com a Rua Anette Ramalho Issa no ponto de coordenada (771718, 7468853), segue-se a nordeste até o encontro com o eixo da Rua Dona Zenith no ponto de coordenada (771744, 7469053), segue-se a leste por este eixo até o ponto de coordenada (771921, 7469087), segue-se a sul até o ponto de coordenada (771935, 7468983), segue-se a leste até o eixo da Rua Gladstone de Oliveira no ponto de coordenada (772267, 7469035), segue-se a sul por este eixo até o encontro com o eixo da Rua Figueiredo Junior no ponto de coordenada (772273, 7468960), segue-se a leste por este eixo até o encontro com o eixo da Rua Melwin Jones no ponto de coordenada (772614, 7468857), segue-se a sul por este eixo até o ponto de coordenada (772460, 7468594), segue-se a leste paralelo a Rua José Maria Castanho até o encontro com o eixo da Rua Governador Roberto Silveira no ponto de coordenada (772652, 7468543), segue-se a sul por este eixo continuando pelo eixo da Rua Feliciano Sodré até o encontro com o eixo da Rua Tiradentes no ponto de coordenada (772322, 7468139), segue-se a sul por este eixo até o encontro com o eixo da Rua Prefeito Plácido Marchon no ponto de coordenada (772417, 7468036), segue-se a oeste por este eixo até o ponto de partida.

XXVII. Regamé

Inicia-se no entroncamento da divisa do Bairro Morro Moreno com a divisa do Município de Saquarema no ponto de coordenada (769124, 7469200), segue-se a norte por esta divisa até o encontro com o eixo da Rua Waldomiro M. Carvalho no ponto de coordenada (769650, 7471268), segue-se à nordeste por este eixo até o encontro com o eixo da Rua Carmen J. de Oliveira passando pelos pontos de coordenada (770052, 7471512), (770100, 7471330), (770212, 7471255), (770289, 7471175), (770451, 7471074), (770549, 7471033), (770703, 7470994), (770759, 7470976), (770793, 7470993), (770985, 7471006), (771084, 7470993), (771204, 7470946), (771413, 7470765), segue-se a norte por este eixo até o encontro com o eixo da Rua Simonides Nunes no ponto de coordenada (771592, 7470914), segue-se a sul por este eixo até o ponto de coordenada (771535, 7469973), segue-se a oeste até o ponto de coordenada (770362, 747009), segue-se a sul até o encontro com o eixo da Estrada da Pedreira no ponto de coordenada (770317, 7469765), segue-se a sudeste por este eixo até o ponto de coordenada (770480, 7469601), segue-se a sudoeste até o ponto de coordenada (770274, 7469398), segue-se a sul até o ponto de coordenada (770203, 7468792), segue-se a oeste até o ponto de coordenada (769824, 7468832), segue-se a norte até o ponto de coordenada (769860, 7469117), segue-se a oeste até o ponto de partida.

XXVIII. Rio do Limão

Inicia-se no entroncamento da orla do rio Mataruna com eixo da Rua Bernardo Vasconcellos no ponto de coordenada (773409, 7468907), segue-se a norte pela orla do rio até o ponto de coordenada (773361, 7469001), segue-se a oeste até o entroncamento com a Rua Gomes Matos no ponto de coordenada (773090, 7469043), segue-se a norte pelo eixo do rio Mataruna até divisa do bairro Parque das Acácias com o entroncamento com a Rua Nilo de Souza Viana no ponto de coordenada (772822, 7469679), segue-se a leste até entroncamento com a Rua Edgar no ponto de coordenada (773107, 7469652), segue-se a norte pelo eixo da Rua Julio de Castilho até a RJ 124 no ponto de coordenada (773207, 7470700), segue-se a sudeste pelo eixo desta até o trevo de São Vicente no ponto de coordenada (774329, 7469739), segue-se a sudoeste até o entroncamento com a Rua Bernardo Vasconcellos no ponto de coordenada (773914, 7469281), segue-se a sudoeste pelo eixo desta rua até o ponto de partida.



XXIX. Três Vendas

Inicia-se no entroncamento com a Avenida Gladstone de Oliveira com o limite do Bairro Japão no ponto de coordenada (771592,7470914), segue-se a norte até o entroncamento com a Rua Carmen J. de Oliveira no ponto de coordenada (771579,7470923), segue-se por este eixo até o ponto de coordenada (771413,7470765), segue-se à oeste paralelo à Estrada do Regamé ARA 002 passando pelos pontos de coordenadas (771413, 7470765), (771204, 7470946), (771084, 7470993), (770985, 7471006), (770793, 7470993), (770759, 7470976), (770549, 7471033), (770451, 7471074), (770365, 7471123), (770289, 7471175), (770212, 7471255), (770100, 7471330), segue-se a noroeste até o encontro com o eixo da Rua Waldomiro M. Carvalho no ponto de coordenada (770052,7471512) segue-se a nordeste por este eixo até o entroncamento com a Avenida Gladstone de Oliveira no ponto de coordenada (771147,7471918), segue-se a norte por este eixo até o ponto de coordenada (771100,7472158), segue-se a sudeste até o ponto de coordenada (771461,7471966), segue-se a norte até o entroncamento com a RJ 124 no ponto de coordenada (771502,7472161), segue-se por este eixo até o ponto de coordenada (771959,7471768), segue-se a sul até o ponto de coordenada (771871,7471504), segue-se a sudeste paralelo a RJ 124 até o ponto de coordenada (772173,7471223), segue-se a sudeste até o entroncamento com a Rua Betânia no ponto de coordenada (772326,7470844), segue-se por este eixo até o entroncamento com o eixo da Avenida Gladstone de Oliveira no ponto de coordenada (771612,7470900), seguindo a norte até o ponto de partida.

XXX. Viaduto

Inicia-se no entroncamento da Rua dos Eucaliptos na divisa do Bairro Ponte dos Leites no ponto de coordenada (770709, 7466523), segue-se à nordeste até a Estrada do Corte no ponto de coordenada (770775, 7466804), segue-se a noroeste paralela a Rua Nossa Senhora de Nazareth até o eixo da RJ 106 até no ponto de coordenada (770687, 7467001), segue-se à nordeste por este eixo até o entroncamento com a Estrada de São Bento no ponto de coordenada (771696, 7467196), segue-se a sudeste pelo o eixo da Estrada de São Bento até o ponto de coordenada (771899, 7466818), segue-se a oeste até o eixo da Rua Pau Brasil passando pelos pontos de coordenadas (771823, 7466802), (771631, 7466772), (771627, 7466818), (771535, 7466790), (771322, 7466681), (771258, 7466649), segue-se o eixo da referida rua no sentido norte até encontrar a Rua Paschoal Carlos Magno no ponto de coordenada (771210, 7466691), segue-se a norte pelo eixo da mesma rua até o encontro com o eixo da Rua Capa Azul no ponto de coordenada (771141, 7466879), segue-se a sul por este eixo até o encontro com a Rua dos Eucaliptos no ponto de coordenada (771217, 7466344), segue-se por este eixo até o ponto de partida.

XXXI. Vila Canaã

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Itatiquara com a RJ 124 no ponto de coordenada (771820,7471887), segue-se a norte pelo eixo da estrada de Boa Vista até divisa da localidade denominada Boa Vista no ponto de coordenada (772403,7472807), segue-se à leste pelo eixo da Rua Manoel Nunes de Carvalho até a divisa da localidade Boa Vista no ponto de coordenada (773546,7472435), segue-se a sul até o eixo da Rua Talismã passando pelos pontos de coordenada (773662, 7472165), (773713, 7471949), (773717, 7471823), (773706, 7471812), (773698, 7471794), (773690, 7471746), (773678,7471689), segue-se à oeste até ponto de coordenada (773628,7471691), segue-se sudoeste até o ponto de coordenada (773567,7471618), segue-se a sul até entroncamento com a RJ 124 passando pelos pontos de coordenada (773496, 7470939), (773424, 7470800), (773417, 7470760),



(773417, 7470717), (773438, 7470642), (773473, 7470569), (773561, 7470379), (773579, 7470311), (773574,7470265), segue-se a oeste até o ponto de partida.

XXXII. Vila Capri

Inicia-se no entroncamento do eixo da RJ 106 com divisa do bairro Pontinha no ponto de coordenada (774367,7468015), segue-se pelo eixo desta até o ponto de coordenada (775379, 7468914), segue-se a norte até o entroncamento com a RJ 124 no ponto de coordenada (775376,7468931), segue-se a leste pelo eixo desta até ponto de coordenada (775546,7468906), segue-se a sul pelo eixo da Avenida Jaymes F. de Mendonça Clark até ponto de coordenada (775430,7467659), segue-se a sudoeste pelos pontos de coordenada (775411, 7467602), (775372, 7467565), segue-se a oeste até o ponto de coordenada (775148, 7467587), segue-se a norte até o eixo da Rua Alberto Rudy Mayer no ponto de coordenada (775174, 7467835), segue-se a oeste por este eixo até o eixo da Avenida Vanessa Drumond no ponto de coordenada (774681, 7467804), segue-se a noroeste por este eixo até o ponto de partida.

XXXIII. XV de Novembro

Inicia-se no entroncamento do eixo da rua Princesa Isabel com eixo da RJ -106 no ponto de coordenada (771416,7467274), segue-se a nordeste pelo da rua Princesa Isabel até encontro com eixo da rua Prefeito Plácido Marchon no ponto de coordenada (772057,7467819), segue-se a nordeste por este eixo até entroncamento com eixo da rua Tiradentes no ponto de coordenada (772417,7468036), segue-se a sul por este eixo até o ponto de coordenada (772405,7467949), segue-se a leste até o ponto de coordenada (772519,7467921), segue-se a sul até o ponto de coordenada (772541,7467598), segue-se a leste até entroncamento com o eixo da rua Dona Frutuosa no ponto de coordenada (772586,7467576), segue-se a sul por este eixo até entroncamento com o eixo da Avenida XV de Novembro no ponto de coordenada (772567,7467504), segue-se a leste por este eixo até encontro com eixo da rua Francisco Campos no ponto de coordenada (772627,7467463), segue-se a nordeste por este eixo até o ponto de coordenada (772666,7467491), segue-se a sul até o ponto de coordenada (772672,7467460), segue-se a leste até o ponto de coordenada (772792,7467458), segue-se a sudeste até entroncamento com o eixo da RJ - 106 no ponto de coordenada (772851,7467433), segue-se a oeste até o ponto de partida.

NO 2º DISTRITO

XXXIV. Aurora

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Paracatu com limite da localidade denominada Palmital no ponto de coordenada (767208,7473554), segue-se a noroeste pela ARA - 104 pelos respectivos pontos de coordenada (767133,7473608), (767007,7473660), (766800,7473683), (766581,7473953), (766429,7473973), (766195,7474041), (766100,7474084), (766048,7474150), (766028,7474265), (765985,7474328), (765916,7474475), (765818,7474937), (765821,7475026), (765784,7475148), (765766,7475252), (765783,7475346), (765765,7475391), (765599,7475391), (765503,7475439), (765399,7475533), (765187,7475794), (765061,7476004), até RJ-124 no



ponto de coordenada (764910,7476195), segue-se a leste por este eixo até o ponto de coordenada (765155,7476179), segue-se pelo limite do bairro, confrontando com localidade denominada Pedreira pelos respectivos pontos de coordenada a norte (765204,7476253), (765461,7476529), (765616,7476775), (765768,7477063), (765882,7477243), (765993,7477382), (766031,7477417), segue-se pelo limite do bairro, confrontando com localidade denominada Chatuba a leste pelos respectivos pontos de coordenada (766157, 7477459), (766224, 7477474), (766460, 7477472), (766584, 7477432), (766654, 7477373), (766752, 7477247), segue-se pelo limite do bairro, confrontando com bairro Palmeiras a sudeste pelos respectivos pontos de coordenada (766872, 7477077), (767026, 7476892), (767085, 7476828), (767169, 7476718), (767181, 7476692), (767295,7476540), (767310,7476475), (767287,7476301), (767241,7476179), (767241,7476150), (767592,7475680), (767570,7475658), (767577,7475649), (767600,7475637), (767624,7475617), (767854,7475508), (767874,7475492), (767911,7475452), (767927,7475446), (767965,7475448), segue-se pelo limite do bairro, confrontando com bairro Jardim Califórnia à sul pelos respectivos pontos de coordenada (768008, 7475395), (768044, 7475369), (768069, 7475296), (768085, 7475271), (768117, 7475255), (768186, 7475236), (768267, 7475191), (768404, 7475123), (768461, 7475113), (768586, 7475100), (768631,7475091), (768669,7475073), (768705,7475048), segue-se até eixo da RJ-124 no ponto de coordenada (768745,7475014), segue-se a nordeste por este eixo pelos pontos de coordenada (768526, 7474965), (767988, 7474914), (767819, 7474906), (767730,7474919), (767613,7474972), continuando pelo eixo da RJ-124 a sul até o ponto de coordenada (768576,7474313), segue-se pelo limite do bairro, confrontando com o bairro Paracatu à oeste pelos respectivos pontos de coordenada (767988,7473882), (767959,7473905), (767738, 7474168), (767696, 7474183), (767667, 7474187), (767627, 7474187), (767603, 7474195), (767581, 7474194), (767546, 7474184), (767514, 7474155), (767461, 7474112), (767447, 7473994), (767433, 7473929), (767420, 7473902), (767314, 7473711), (767298, 7473665), (767241, 7473591), segue-se a sul por este limite até o ponto de partida.

XXXV. Centro de Morro Grande

Inicia-se no entroncamento do bairro Itatiquara com eixo da RJ-124 no ponto de coordenada (770488,7473004), segue-se a oeste por este eixo até o ponto de coordenada (770054,7473299), segue-se a norte pelo eixo da estrada Velha de Rio Bonito pelos respectivos pontos de coordenada (770045,7473330), (769952,7473436), (769872,7473556), (769860,7473587), (769854,7473715), segue-se pelo limite do bairro, confrontando com o bairro Paracatu pelos respectivos pontos de coordenada a leste (769953,7473731), (770051,7473745), (770085,7473740), (770169,7473716), (770233,7473705), (770410,7473686), a norte (770511,7474544), (770521,7474616), (770530,7474654), (770536,7474743), a oeste até ponto de coordenada (769754,7474819), a noroeste até o eixo da RJ-124 no ponto de coordenada (769653,7474999), segue-se a oeste por este eixo até o ponto de coordenada (769488,7475000), segue-se pelo limite do bairro, confrontando com o bairro Jardim Califórnia pelos respectivos pontos de coordenada a nordeste (770218, 7475541), (770285,7475559), (770990,7476129), a norte até o ponto de coordenada (770688,7476580), a sudoeste até o ponto de coordenada (770541,7476463), a norte até o ponto de coordenada (770255,7476829), a sudoeste até o ponto de coordenada (770039,7476651), a sudeste até o ponto de coordenada (770027,7476646), a noroeste até o ponto de coordenada (770014,7476649), a norte pelos pontos de coordenada (769842,7476848), (769820,7476858), (769767,7476897), (769719,7476909), (769670,7476918), (769621,7476948), continuando a norte até o eixo da avenida Morro Grande no ponto de coordenada (769573,7477013), segue-se a leste por este eixo até o ponto de coordenada (769772,7477160), segue-se pelo limite do bairro à nordeste pelos pontos de coordenada (769759,7477193), (769693,7477271), (769636,7477335), (769579,7477390), (769311,7477657), segue-se pelo limite do bairro a oeste pelos pontos de coordenada (769300,7477637), (769169,7477585), (769154,7477586), segue-se a norte pelo limite do



bairro pelos pontos de coordenada (769129,7477604), (769093,7477661), (769077,7477676), (769061,7477679), segue-se pelo limite do bairro a oeste até divisa do bairro Palmeiras pelos pontos de coordenada (768980,7477657), (768923,7477628), (768875,7477602), (768799,7477528), (768598,7477376), segue-se a norte por esta divisa até o ponto de coordenada (767932,7478230), segue-se a oeste por esta divisa até o ponto de coordenada (767600,7477949), segue-se pelo limite do bairro, confrontando com localidade denominada Chatuba pelos respectivos pontos de coordenada a norte até (767414,7478197), segue-se a leste (767615,7478523), (767887,7479035), (768182,7479259), (768382,7479271), (768500,7479399), (768942,7479616), segue-se pelo limite do bairro, confrontando com localidade denominada Bom Jardim a sul pelos pontos de coordenada (769439,7479009), (770061,7478518), continuando a sul até eixo da RJ-136 no ponto de coordenada (770572,7477865), segue-se a nordeste por este eixo pelos pontos de coordenada (771042,7478464), (771261,7478617), (771616,7478789) no encontro com a orla do Rio Fundo, segue-se a leste por este orla até o ponto de coordenada (772911,7477503), no eixo da ARA 005, segue-se a sul por este eixo até o ponto de coordenada (772513,7473346), segue-se a oeste até o ponto de coordenada (772057,7473393), segue-se a sul até o ponto de coordenada (772010,7473110), segue-se a oeste até o ponto de coordenada (771154,7473216), segue-se a sudoeste até o ponto de coordenada (770989,7473004), segue-se a oeste até o ponto de coordenada (770501,7473099), segue-se a sul até o ponto de partida.

XXXVI. Jardim Califórnia

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Aurora com o bairro Palmeiras no ponto de coordenada (767965,7475448), segue-se a leste por esta divisa pelos pontos de coordenada (768337,7475689), (768432,7475737), (768635,7475892), segue-se pelo limite do bairro, confrontando com o bairro Palmeiras pelos respectivos pontos de coordenada a norte (768600,7475938), (768497,7476032), (768411,7476151), (768376,7476186), a leste até o eixo da Rua Carlos Nunes de Almeida no ponto de coordenada (768828,7476526), a norte por este eixo até o ponto de coordenada (768746,7476625), a nordeste pelos (768720,7476669), (768583,7476970), (768552,7477043), a leste até o ponto de coordenada (768740,7477195), a norte até o ponto de coordenada (768598,7477376), segue-se pelo limite do bairro, confrontando com o centro de Morro Grande pelos respectivos pontos de coordenada a leste pelos pontos de coordenada (768799,7477528), (768840,7477572), (768875,7477602), (768923,7477628), (768980,7477657), (769033,7477670), (769061,7477679), a sul pelos pontos de coordenada (769077,7477676), (769093,7477661), (769129,7477604), (769154,7477586), (769169,7477585), (769154,7477586), a leste pelos pontos de coordenada (769300,7477637), (769311,7477657), a sudeste até a avenida Morro Grande pelos pontos de coordenada (769759,7477193), (769772,7477160), a oeste até o ponto de coordenada (769573,7477013), a sudeste pelos pontos de coordenada (769621,7476948), (769670,7476918), (769719,7476909), (769767,7476897), (769820,7476858), (769842,7476848), (770002,7476662), (770014,7476649), (770027,7476646), a leste pelos pontos de coordenada (770039,7476651), (770255,7476829), a sudeste até o ponto de coordenada (770541,7476463), a leste até o ponto de coordenada (770688,7476580), a sul até o ponto de coordenada (770990,7476129), à sudoeste pelos pontos de coordenada (770285,7475559), (770218,7475541), (769488,7475000), a oeste pelos pontos de coordenada (769126,7475078), (769006,7475073), (768745,7475014), (768669,7475073), (768631,7475091), (768586,7475100), (768461,7475113), (768404,7475123), (768267,7475191), (768227,7475218), (768152,7475246), (768117,7475255), (768085,7475271), (768069,7475296), (768044,7475369), (768008,7475395), a noroeste até o ponto de partida..



XXXVII. Palmeiras

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Aurora com divisa da localidade denominada Chatuba no ponto de coordenada (766752,7477247), segue-se a leste por esta divisa até divisa com o centro de Morro Grande no ponto de coordenada (767932,7478230), segue-se a sudeste por esta divisa até divisa do bairro Jardim Califórnia no ponto de coordenada (768740,7477195), segue-se pelo limite do bairro, confrontando com o bairro Jardim Califórnia à oeste até o ponto de coordenada (768552,7477043), a sudeste pelos pontos de coordenada (768734,7476667), (768746,7476625), a sul até eixo da rua Carlos Nunes de Almeida no ponto de coordenada (768828,7476526), segue-se a oeste pela ARA 202 até o ponto de coordenada (768376,7476186), a sudeste pelos pontos de coordenada (768411,7476151), (768497,7476032), (768600,7475938), (768635,7475892), a sudoeste pelos pontos de coordenada (768485,7475776), (768432,7475737), (768337,7475689), (767965,7475448), segue-se pelo limite do bairro, confrontando com o bairro Aurora a noroeste pelos pontos de coordenada (767927,7475446), (767911,7475452), (767874,7475492), (767854,7475508), (767810,7475533), (767624,7475617), (767600,7475637), (767577,7475649), (767570,7475658), (767592,7475680), (767241,7476150), (767241,7476179), (767287,7476301), (767304,7476395), (767310,7476475), (767295,7476540), (767181,7476692), (767169,7476718), (766787,7477191), a norte até o ponto de partida.

XXXVIII. Paracatu

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Itatiquara com divisa do município de Saquarema no ponto de coordenada (769900,7472250), segue-se a oeste por esta divisa até o ponto de coordenada (767555,7472759), segue-se pelo limite do bairro pelos respectivos pontos de coordenada a noroeste (767539,7472768), (767476,7472874), (767461,7473134), (767450,7473169), (767320,7473324), (767225,7473485), (767208,7473554), segue-se pelo limite do bairro, confrontando com o bairro Aurora a nordeste pelos respectivos pontos de coordenada (767298,7473665), (767314,7473711), (767363,7473802), (767420,7473902), (767433,7473929), (767461,7474112), (767488,7474140), (767514,7474155), (767546,7474184), (767603,7474195), (767627,7474187), (767696,7474183), (767738,7474168), a sul pelos pontos de coordenada (767959,7473905), (767988,7473882), a nordeste até o eixo da RJ-124 no ponto de coordenada (768576,7474313), segue-se a noroeste por este eixo até o ponto de coordenada (767613,7474972), segue-se a nordeste pelos pontos de coordenada (767730,7474919), (767819,7474906), (768526,7474965), (768745,7475014), segue-se pelo limite do bairro pelos pontos de coordenada (769006,7475073), (769126,7475078), (769488,7475000), (769540,7474992), (769653,7474999), segue-se pelo limite do bairro, confrontando com o centro de Morro Grande pelos respectivos pontos de coordenada a sudeste até (769754,7474819), a leste até o ponto de coordenada (770536,7474743), a sul até o ponto de coordenada (770410,7473686), a oeste até eixo da estrada Velha de Rio Bonito pelos pontos de coordenada (770233,7473705), (770169,7473716), (770085,7473740), (770051,7473745), (769854,7473715), a sudeste até eixo da RJ-124 pelos pontos de coordenada (769860,7473587), (769872,7473556), (769952,7473436), (770045,7473330), (770054,7473299), segue-se a leste por este eixo até o ponto de coordenada (770488,7473004), segue-se pelo limite do bairro, confrontando com o bairro Itatiquara pelos respectivos pontos de coordenada a sul até o ponto de coordenada (770425,7472531), a sudeste até o ponto de coordenada (770490,7472443), a sul até o ponto de coordenada (770477,7472353), a oeste até o ponto de partida.



NO 3º DISTRITO

XXXIX. Centro de São Vicente

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Monteiro com o bairro Santana no ponto de coordenada (781297,7483578), segue-se a norte por esta divisa até eixo da rua Vereador José Cardoso Cruz no ponto de coordenada (781284,7483742), segue-se a leste por este eixo até o ponto de coordenada (781314,7483753), segue-se a norte pelo limite do bairro até eixo da rua Saudade no ponto de coordenada (781290,7484322), segue-se a noroeste pelo limite do bairro até eixo da rua Brasil no ponto de coordenada (781187,7484407), segue-se a leste por este eixo até o ponto de coordenada (781306,7484504), segue-se a nordeste por este eixo até o eixo da rua Suécia no ponto de coordenada (781306,7484516), segue-se a norte por este eixo até eixo da rua Argentina no ponto de coordenada (781268,7484564), segue-se a leste por este eixo até o eixo da rua Hungria no ponto de coordenada (781288,7484580), segue-se a norte por este eixo até o ponto de coordenada (781227,7484664), segue-se a noroeste paralelo a rua Alemanha até eixo da avenida Beira Rio no ponto de coordenada (781122,7484713), segue-se a norte pelo limite do bairro cortando a estrada da Sapucaia no ponto de coordenada (781193,7484951), segue-se continuando a norte pelo eixo do rio Carijó pelos respectivos pontos de coordenada (781216,7485110), (781256,7485214), segue-se a sudeste pelo limite do bairro até estrada da Sapucaia no ponto de coordenada (781415,7484994), segue-se a nordeste por este eixo até o ponto de coordenada (781450,7485022), continuando pelo eixo da estrada da Sapucaia a nordeste até o ponto de coordenada (781573,7485210), segue-se a sudeste pelo limite do bairro até a rua João Guimarães no ponto de coordenada (781861,7484912), segue-se a leste por este eixo até o ponto de coordenada (781959,7484992), segue-se a sul pelo eixo da rua Acenil Alves até o eixo da rua Frei Canut no ponto de coordenada (782091,7484818), segue-se a leste por este eixo até o ponto de coordenada (782188,7484886), segue-se a sul por este eixo até o eixo da Rua João Florêncio Sobrinho no ponto de coordenada (782297,7484730), segue-se a oeste por este eixo até o eixo da rua 12 no ponto de coordenada (781977,7484487), segue-se a sul por este eixo até o ponto de coordenada (782178,7484212), continuando pelo mesmo eixo a sul até o ponto de coordenada (782288,7484009), segue-se a sudoeste pelo limite do bairro até o ponto de coordenada (782117,7483900), continuando a sudoeste pelo limite do bairro até à estrada de São Pedro no ponto de coordenada (781960,7483767), segue-se a sudeste pelo limite do bairro até o eixo da rua Manoel Bragança no ponto de coordenada (782056,7483715), segue-se a sudoeste por este eixo até o ponto de coordenada (781851,7483547), continuando por este eixo a sudoeste até o ponto de coordenada (781686,7483458), segue-se a noroeste até eixo da rua Princesa Izabel no ponto de coordenada (781565,7483522), segue-se a norte por este eixo até o ponto de coordenada (781584,7483754), segue-se a sudoeste até o ponto de partida.

XL. Monteiro

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Santana com localidade denominada Soledade no ponto de coordenada (780197,7482490), segue-se a nordeste pela divisa do bairro Santana de acordo com os respectivos pontos de coordenadas (780282,7482556), (780480,7482634), (780502,7482650), (780519,7482675), (780570,7482760), (780602,7482776), (780685,7482891), (780787,7482996), (780838,7483079), (780874,7483182), (780886,7483245), (780927,7483351), segue-se então continuando a nordeste até entroncamento com a RJ-138 no ponto de coordenada (781584,7483754), segue-se a sul por este eixo até eixo da Rua Manoel Bragança no ponto de coordenada (781565,7483522), segue-se a sudeste por este eixo até o ponto de coordenada (781686,7483458), segue-se a



nordeste por este eixo até o ponto de coordenada (781851,7483547), continuando por este eixo a nordeste até eixo da RJ-140 no ponto de coordenada (782056,7483715), segue-se a sudeste pelo eixo da RJ-140 pelos respectivos pontos de coordenada (782153,7483662), (782278,7483644), (782554,7483521) até divisa da localidade denominada Morubaí no ponto de coordenada (782825,7483353), segue-se a sul por esta divisa pelos respectivos pontos de coordenada (782781,7483223), (782810,7482841), (782889,7482628), (782908,7482549), (782895,7482343), (782818,7482074), (782759,7481917), (782720,7481738), (782651,7481580), (782641,7481518), (782645,7481418), (782632,7481371), (782606,7481333), (782585,7481250), (782578,7481146), (782564,7481083), (782544,7481039), (782498,7480963), (782468,7480688), segue-se pela divisa da localidade denominada União pelos respectivos pontos de coordenada a noroeste (782350,7480685), (782265,7480709), (782045,7480859), segue-se a sudoeste até o ponto de coordenada (781938,7480841), segue-se a noroeste até o ponto de coordenada (781667,7480985), (781542,7480965), segue-se a sudoeste até o ponto de coordenada (781432,7480901), segue-se a nordeste até o ponto de coordenada (780894,7481818), segue-se a sudoeste até o ponto de coordenada, (780460,7482096), (780371,7482090), segue-se à noroeste até o ponto de coordenada, (780195,7482282), (780175,7482352), segue-se a norte até o ponto de partida.

XLI. Norival Carvalho

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Santana com localidade denominada Soledade no eixo da RJ-140 ponto de coordenada (779228,7484437), segue-se a noroeste por este eixo pelos pontos de coordenada (779064,7484722), (779049,7484765), segue-se à nordeste pelo limite do bairro até o ponto de coordenada (779118,7484826), segue-se a noroeste pelo limite do bairro pelo ponto de coordenada (778766,7485486) até divisa da localidade denominada Ipiabas no ponto de coordenada (778731,7485592), segue-se por esta divisa a nordeste pelos respectivos pontos até o ponto de coordenada (778874,7485663), (778916,7485690), (779030,7485744), (779115,7485802), (779314,7485862), (779367,7485890), (779986,7486424), segue-se a norte pelos pontos de coordenada (779938,7486521), (779828,7486622), segue-se a noroeste pelo limite do bairro até o ponto de coordenada (779720, 7486753), segue-se a norte pelo limite do bairro pelos pontos de coordenada (779683,7486985),(779737,7487376), segue-se a nordeste pelo limite do bairro até divisa da localidade denominada Arapoca pelos pontos de coordenada (780052,7487659), (780133,7487709), (780884,7488371), segue-se por esta divisa a sudeste até o ponto de coordenada (782669,7486045), segue-se a leste paralelo ao rio Carijó pelos respectivos pontos de coordenada (782209,7485673), (782046,7485522), (781851,7485418), (781763,7485394), (781608,7485265), segue-se a sudoeste pelo limite do bairro até a estrada da Sapucaia pelos respectivos pontos de coordenada (781450,7485022), (781415,7484994), segue-se pela divisa do centro de São Vicente pelos respectivos pontos a norte até o ponto de coordenada (781256,7485214), segue-se então a sul até a avenida Beira Rio pelos pontos de coordenada (781216,7485110), (781196,7484947), (781122,7484728), segue-se pela divisa do bairro Santana pelos respectivos pontos a oeste pelos pontos de coordenada (780835,7484718), (780734,7484750), (780251,7484775), segue-se a sudoeste até o ponto de partida.

XLII. Santana

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Monteiro com localidade denominada Soledade no ponto de coordenada (780197,7482490), segue-se a noroeste por esta divisa até o ponto de coordenada (779435,7483097), segue-se pelo limite do bairro pelos respectivos pontos de coordenada a leste (779698,7483301), segue-se a noroeste até (778947,7483998), segue-se a leste até (779322,7484265), segue-se a norte até o eixo da RJ-140 no ponto de coordenada (779228,7484437), segue-se por este eixo através dos respectivos pontos de coordenada à



leste até (780251,7484775), à sudeste até (780734,7484750), (780835,7484718), segue-se a leste até (781122,7484728), segue-se então a sul pelo limite do bairro até eixo da avenida Beira Rio no ponto de coordenada (781122,7484713), segue-se a sudeste pelo limite do bairro até ponto de coordenada (781227,7484664), segue-se a sul pela rua Hungria até eixo da rua Argentina no ponto de coordenada (781288,7484580), segue-se a oeste por este eixo até o eixo da rua Suécia no ponto de coordenada (781268,7484564), segue-se a sul por este eixo até o ponto de coordenada (781306,7484516), segue-se a sudeste por este eixo até eixo da rua Brasil no ponto de coordenada (781306,7484504), segue-se a oeste por este eixo até o ponto de coordenada (781187,7484407), segue-se a sudeste pelo limite do bairro até o eixo da rua Castro Alves no ponto de coordenada (781290,7484322), segue-se a sul paralelo a rua Antônio Francisco Alves até eixo da rua Vereador José Cardoso Cruz no ponto de coordenada (781314,7483753), segue-se a oeste por este eixo até o ponto de coordenada (781284,7483742), segue-se a sul até o ponto de coordenada (781297,7483578), segue-se a sudoeste pela divisa do bairro Monteiro pelos respectivos pontos de coordenada (780927,7483351), (780886,7483245), (780874,7483182), (780838,7483079), (780787,7482996), (780685,7482891), (780602,7482776), (780570,7482760), (780519,7482675), (780502,7482650), (780480,7482634), (780282,7482556), segue-se a sul até o ponto de partida.

XLIII. Solar

Inicia-se no entroncamento do bairro Monteiro com o centro de São Vicente no ponto de coordenada (782056,7483715), segue-se a norte pelo eixo da estrada de São Pedro até o ponto de coordenada (781960,7483767), segue-se pelo limite do bairro pelos respectivos pontos de coordenada a leste até (782117,7483900), segue-se a nordeste até o (782288,7484009), segue-se pela rua 12 a norte até o ponto de coordenada (782178,7484212), seguindo então a norte por este eixo até a rua João Florêncio Sobrinho no ponto de coordenada (781977,7484487), segue-se a leste por este eixo até o eixo da rua Frei Canut no ponto de coordenada (782297,7484730), segue-se a norte por este eixo até o ponto de coordenada (782188, 7484886), segue-se a oeste por este eixo até eixo da rua Acenil Alves no ponto de coordenada (782091, 7484818), segue-se a norte por este eixo até eixo da rua João Guimarães no ponto de coordenada (781959, 7484992), segue-se a oeste por este eixo até o ponto de coordenada (781861, 7484912), segue-se a norte paralelo a rua Prefeito Dr. João Vasconcellos até o eixo da estrada da Sapucaia na divisa do bairro Norival Carvalho no ponto de coordenada (781573, 7485210), segue-se à nordeste por esta divisa pelos respectivos pontos de coordenada (781608, 7485265), (781763, 7485394), (781851, 7485481), (782046, 7485522), (782209, 7485673), (782669, 7486045), segue-se a sul pelo limite do bairro até o ponto de coordenada (784078, 7484198), segue-se a sudoeste pela divisa da localidade denominada Murubaí até o eixo da RJ-140 pelos respectivos pontos de coordenada (784018, 7484122), (783944, 7484107), (783864, 7484081), (783818, 7484028), (783808, 7483939), (783792, 7483907), (783675, 7483891), (783571, 7483899), (783457, 7483865), (783399, 7483865), (783358, 7483829), (783307, 7483803), (783201, 7483709), (783006, 7483653), (782888, 7483516), (782855, 7483398), (782866,7483337), segue-se a oeste pelo limite do bairro até a RJ-140 na divisa do bairro Monteiro no ponto de coordenada (782825,7483353), continuando a oeste por esta divisa pelos respectivos pontos de coordenada (782554, 7483521), (782278, 7483644), (782153, 7483662), segue-se a oeste até o ponto de partida.



NO 4º DISTRITO

XLIV. Atlântico

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Reserva com a orla marítima no ponto de coordenada (775913, 7460850), segue-se a norte por esta divisa até o entroncamento com o eixo da Avenida das Amendoeiras no ponto de coordenada (776223, 7461576), segue-se por este eixo a noroeste até o ponto de coordenada (776117, 7461634), segue-se a norte até a orla da Lagoa de Pernambuco no ponto de coordenada (776116, 7461653), segue-se à leste pela orla da Lagoa de Pernambuco até o ponto de coordenada (777247, 7461546), segue-se a leste até o ponto de coordenada (777349, 7461570), segue-se a norte paralelo a Rua Santa Catarina até o encontro com o eixo da RJ 102 no ponto de coordenada (777308, 7461773), segue-se a leste por este eixo até a divisa com o Bairro Pernambuco no ponto de coordenada (777916, 7461896), segue-se a sul até o ponto de coordenada (777919, 7461878), segue-se a sudeste até o ponto de coordenada (777965, 7461845), segue-se a sul até o encontro com a orla marítima no ponto de coordenada (778267, 7460701), segue-se à oeste até o ponto de partida.

XLV. Balneário

Inicia-se no entroncamento da divisa do Bairro Marrecas com a orla marítima no ponto de coordenada (769928, 7461289), segue-se a norte por esta divisa até o ponto de coordenada (770026, 7462298), segue-se à nordeste até o encontro com a RJ 102 no ponto de coordenada (770078, 7462699), segue-se a norte até o ponto de coordenada (770116, 7462988), segue-se a nordeste até o ponto de coordenada (770125, 7463033), segue-se a nordeste até o ponto de coordenada (770162, 7463097), segue-se a noroeste até o ponto de coordenada (770158, 7463111), segue-se a nordeste até o ponto de coordenada (770167, 7463129), segue-se a norte até o ponto de coordenada (770168, 7463146), segue-se a noroeste até a orla da Lagoa de Araruama no ponto de coordenada (770157, 7463170), segue-se a leste pela orla da Lagoa de Araruama até a divisa do Bairro Salinas no ponto de coordenada (770925, 7462969), segue-se a sul até orla marítima no ponto de coordenada (771100, 7461231), segue-se a oeste até o ponto de partida.

XLVI. Canal

Inicia-se na divisa do Bairro Veneza na orla da Lagoa de Araruama no ponto de coordenada (776875, 7462326) segue-se à leste pela orla da Lagoa de Araruama até a divisa do Bairro Pernambuco no ponto de coordenada (777886, 7462016), segue-se a sul até o encontro com o eixo da RJ 102 no ponto de coordenada (777915, 7461902), segue-se a sudoeste por este eixo até o ponto de coordenada (777308, 7461773), segue-se a sul paralelo a Rua Santa Catarina até o ponto de coordenada (777349, 7461570), segue-se a oeste até a orla da Lagoa de Pernambuco no ponto de coordenada (777247, 7461546), segue a noroeste pela orla da Lagoa de Pernambuco até o entroncamento com o eixo da RJ 102 no ponto de coordenada (776865, 7462139), segue-se a norte pelo canal existente até o ponto de partida.



XLVII. Centro de Praia Seca

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Vila Cássia com divisa do bairro Ponta do Capim no ponto de coordenada (775299,7462474), segue-se pelo limite do bairro pelos respectivos pontos de coordenada a norte cortando a RJ -102 no (775338,7462597), continuando a norte até eixo da Rua Altamira no ponto de coordenada (775353,7462649), segue-se a leste por este eixo até orla da lagoa no ponto de coordenada (776262,7462822), segue-se a sudeste pela orla até eixo da Rua Vitória do Mearim na divisa do bairro Veneza no ponto de coordenada (776608, 7462477), segue-se a sudoeste por este eixo até o eixo da Rua Afrodite na divisa do bairro Vila Cássia no ponto de coordenada (776351, 7462223), seguindo por esta divisa pelos respectivos pontos de coordenada a oeste até eixo da Rua dos Prazeres (775762,7462465), continuando a oeste até eixo da Rua do Calhau no ponto de coordenada (775674, 7462483), continuando a oeste por esta divisa até o ponto de partida.

XLVIII. Marrecas

Inicia-se no entroncamento da divisa do Município de Saquarema com a orla marítima no ponto de coordenada (768440, 7461320), segue-se a norte pela divisa até o ponto de coordenada (769050, 7463907), continuando a norte cortando a RJ 132 no ponto de coordenada (769045, 7464049), seguindo a norte até a orla da Lagoa de Araruama no ponto de coordenada (769043, 7464324), seguindo pela orla a nordeste até o ponto de coordenada (770157, 7463170), segue-se a sudeste até o ponto de coordenada (770168, 7463147), segue-se a sul até o ponto de coordenada (770167, 7463129), segue-se a sudoeste até o ponto de coordenada (770158, 7463111), segue-se a sudeste até o ponto de coordenada (770162, 7463097), segue-se a sudoeste até o ponto de coordenada (770125, 7463033), segue-se a sul até o encontro com a RJ 102 no ponto de coordenada (770078, 7462699), segue-se a sul até a orla marítima no ponto de coordenada (769928, 7461289), segue-se a oeste até o ponto de partida.

XLIX. Pernambuco

Inicia-se no entroncamento da divisa do Bairro Atlântico com a orla marítima no ponto de coordenada (778267, 7460701), segue-se a norte por esta divisa até o ponto de coordenada (777965, 7461845), segue-se a noroeste até o ponto de coordenada (777919, 7461878), segue-se a norte até a orla da Lagoa de Araruama no ponto de coordenada (777886, 7462016), segue-se a leste pela orla da Lagoa de Araruama até a divisa do Município de Arraial do Cabo no ponto de coordenada (778647, 7462103), segue-se a sul por este limite até a orla marítima no ponto de coordenada (778887, 7460652), segue-se a oeste até o ponto de partida.



L. Ponta do Capim

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Reserva com divisa do bairro Balneário no ponto de coordenada (771041, 7461824), segue-se a norte por esta divisa até o eixo da RJ 102 no ponto de coordenada (770952, 7462710), segue-se a leste por este eixo até o limite do bairro Centro de Praia Seca no ponto de coordenada (775338, 7462597), segue-se a sul até a orla da Lagoa de Pernambuco no limite do bairro Reserva no ponto de coordenada (775122, 7461864) segue-se a oeste pela orla da Lagoa de Pernambuco até canal existente no ponto de coordenada (772863, 7461698), segue-se por este até a orla da Lagoa Pitanguinha no ponto de coordenada (772391,7461711), segue-se a oeste por esta orla até o ponto de coordenada (771119,7461831), segue-se a oeste até o ponto de partida.

LI. Reserva

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Balneário com a orla marítima no ponto de coordenada (771100,7461231), segue-se a norte por esta divisa até o ponto de coordenada (771041,7461824), segue-se à leste pela orla da Lagoa Pitanguinha até o ponto de coordenada (772391, 7461711) segue-se a leste pelo canal existente até o ponto de coordenada (772863, 7461698), segue-se a leste pela orla da Lagoa de Pernambuco até o ponto de coordenada (776116, 7461653), segue-se a sul até o ponto de coordenada (776117, 7461634), segue-se a leste pela Avenida das Amendoeiras até o ponto de coordenada (776223, 7461576), segue-se a sul paralelo a Rua Doutor Fausto Lopes da Costa até a orla marítima no ponto de coordenada (775913, 7460850), segue-se a oeste até o ponto de partida.

LII. Salinas

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Ponta do Capim com a RJ -102 no ponto de coordenada (770985,7462707), segue-se a norte por esta divisa até a orla da lagoa no ponto de coordenada (770969,7462976), segue-se a leste pela orla até divisa do bairro Tomé no ponto de coordenada (774958,7464474), segue-se a sul pela Rua Tirano até o ponto de coordenada (774856,7463874), segue-se pelo limite do bairro pelos respectivos pontos de coordenada a oeste até (774720,7463877), segue-se a sudeste até (775036,7462788), segue-se a sul até divisa do bairro Ponta do Capim no eixo da RJ-102 no ponto de coordenada (775005,7462592), segue-se a oeste por este eixo até o ponto de partida.

LIII. Tomé

Inicia-se no entroncamento da divisa do bairro Ponta do Capim com divisa do bairro Salinas no ponto de coordenada (775005,7462592), segue-se pelo limite do bairro pelos respectivos pontos de coordenada a nordeste até (775036,7462788), segue-se a noroeste até (774720,7463877), segue-se a leste até o eixo da Rua Tirano no ponto de coordenada (774856,7463874), segue-se a norte por este eixo até a orla da lagoa no ponto de coordenada (774956,7464475), segue-se a sudeste pela orla até divisa do centro de Praia



Seca no ponto de coordenada (776262,7462822), segue-se a sudoeste pelo eixo da Rua Altamira até o ponto de coordenada (775353,7462649), segue-se a sul pelo eixo da Rua Alcântara até divisa da RJ -102 no ponto de coordenada (775338,7462597), segue-se a oeste por este eixo até o ponto de partida.

LIV. Veneza

Inicia-se na orla da Lagoa de Pernambuco na divisa do bairro Vila Cássia no ponto de coordenada (775997, 7461700) segue-se a norte por esta divisa cortando a Rua Duas Barras no ponto de coordenada (776004, 7461717) seguindo a norte pela Rua do Pontal até o ponto de coordenada (776122, 7462008), continuando pela Rua do Pontal segue-se à nordeste até o encontro com a RJ 102 no ponto de coordenada (776445, 7462315), continuando a nordeste pela Rua Vitória do Mearim até a orla da Lagoa de Araruama no ponto de coordenada (776609, 7462476), segue-se a sudeste pela orla da Lagoa de Araruama até o ponto de coordenada (776875, 7462326), segue-se a sul pelo canal existente até a RJ 102 no ponto de coordenada (776863, 7462138), segue-se a sul pela orla da Lagoa de Pernambuco até o ponto de partida.

LV. Vila Cássia

Inicia-se na divisa do bairro Ponta do Capim na orla da Lagoa de Pernambuco no ponto de coordenada (775122, 7461864) segue-se a norte pelos fundos dos lotes da Rua Fischer até a divisa do bairro Centro de Praia Seca no ponto de coordenada (775299, 7462474), segue-se por esta divisa a leste até a Rua Calhau no ponto de coordenada (775674, 7462483), segue-se à leste até o eixo da Rua dos Prazeres no ponto de coordenada (775762, 7462465) segue-se à sudeste pela Rua Afrodite até o eixo da Rua do Pontal na divisa do bairro Veneza no ponto de coordenada (776351, 7462223), segue-se a sudoeste por este eixo até o ponto de coordenada (776122, 7462008), segue-se a sul por este eixo até a divisa do bairro Reserva na orla da Lagoa de Pernambuco no ponto de coordenada (775997, 7461700), segue-se à oeste pela orla da lagoa até o ponto de partida.

NO 5º DISTRITO

LVI. Bananeiras

Inicia-se no entroncamento da orla do rio Salgado com o eixo da RJ-106 no ponto de coordenada (778238, 7468611), segue-se a leste pela orla do rio até o ponto de coordenada (779557, 7468736), segue-se a leste até o eixo da rua Detroit no ponto de coordenada (779707, 7468784), segue-se a sul por este eixo até o entroncamento do eixo da rua Encantado no ponto de coordenada (779798, 7468616), segue-se a leste por este eixo até o encontro com o eixo da rua Ary Barroso no ponto de coordenada (780213, 7468590), segue-se a sudeste por este eixo até o encontro com o eixo da RJ 106 no ponto de coordenada (780489, 7468239), segue-se a leste por este eixo até o ponto de coordenada (781176, 7468398), segue-se a leste até a orla da Lagoa de Araruama (Praia das Espumas) no ponto de coordenada (781350, 7468339), segue-se a oeste pela orla da Lagoa de Araruama até o ponto de partida.



LVII. Iguabinha

Inicia-se no entroncamento da RJ-106 com o eixo da rua Ary Barroso no ponto de coordenada (780489, 7468239), segue-se a noroeste por este eixo até o entroncamento com o eixo da rua Encantado no ponto de coordenada (780213, 7468590), segue-se à oeste por este eixo até o entroncamento do eixo da rua Detroit no ponto de coordenada (779798, 7468616), segue-se a norte por este eixo até o ponto de coordenada (779707, 7468784), segue-se à oeste até o ponto de coordenada (779556, 7468734), segue-se à nordeste até o ponto de coordenada (779607, 7468865), segue-se a noroeste até o entroncamento da rua do Contorno no ponto de coordenada (779381, 7469115), segue-se à nordeste por este eixo até o ponto de coordenada (780247, 7469926), segue-se a norte até o entroncamento do eixo da rua São Raimundo no ponto de coordenada (780374, 7470178), segue-se a oeste por este eixo até o ponto de coordenada (780188, 7470275), segue-se a norte até o ponto de coordenada (780276, 7470445), segue-se a noroeste até o ponto de coordenada (780454, 7470863), segue-se a noroeste até o ponto de coordenada (780413, 7470929), segue-se a oeste até o ponto de coordenada (780350, 7470951), segue-se a nordeste até o ponto de coordenada (780501, 7471097), segue-se a norte até o ponto de coordenada (780730, 7471403), segue-se a sul até o ponto de coordenada (780944, 7471113), segue-se a leste até o ponto de coordenada (781336, 7471530), segue-se a sul até o entroncamento com a divisa do Município de Iguaba Grande passando pelos seguintes pontos de coordenada (781817, 7470893), (781922, 7470738), (782010, 7470628), (782051, 7470652), (782148, 7470527), (782238, 7470581), (782341, 7470456), (782509, 7470442), segue-se a sul por esta divisa até entroncamento com a orla da Lagoa de Araruama (Praia de Iguabinha) no ponto de coordenada (783367,7469203), segue-se a oeste pela orla da Lagoa até encontro com divisa do bairro Bananeiras no ponto de coordenada (781350,7468339), segue-se a oeste até entroncamento com o eixo da RJ – 106 no ponto de coordenada (781176,7468398), segue-se a oeste por este eixo até o ponto de partida.

LVIII. Monte Belo

Inicia-se no entroncamento da rodovia municipal ARA-105 com divisa do bairro Lagoinha no ponto de coordenada (777574,7472079), segue-se a norte pelo limite do bairro pelos seguintes pontos de coordenada (777553,7472256), (777552,7472625), (777556,7472849), seguindo então até divisa da localidade denominada Engenho Novo no ponto de coordenada (777554,7472990), seguindo por esta divisa pelos seguintes pontos de coordenada à leste(778005,7472934), (778776,7472810), (779321,7472779), segue-se a sul até divisa do bairro Novo Horizonte no eixo da ARA – 106 no ponto de coordenada (779297,7472506), segue-se a sudoeste por este eixo pelos seguintes pontos de coordenada (779246,7472503), (779124,7472447), (779074,7472387), (778932,7472153), (778861,7472062), (778771,7471978), (778688,7471922), (778394,7471773), (778335,7471757), (778288,7471761), (778016, 7471841), (777949,7471851), (777826,7471840) até divisa do bairro Paraty no ponto de coordenada (778335,7471757), segue-se a noroeste por esta divisa até o ponto de coordenada (777814,7471857), segue-se a norte por esta divisa até o ponto de coordenada (777774,7471999), segue-se a noroeste pelos seguintes pontos de coordenadas (777747,7472016), (777641,7472073), (777598,7472081), segue-se a oeste até o ponto de partida.



LIX. Novo Horizonte

Inicia-se no entroncamento da divisa do 1º Distrito com a orla da Lagoa de Araruama (Praia do Gavião) no ponto de coordenada (777891,7468393), segue-se a norte pela divisa até a RJ – 106 no ponto de coordenada (777936,7468663), segue-se a norte pela Avenida Araruama até entroncamento com o eixo da ARA – 106 no ponto de coordenada (778288,7471761), segue-se a nordeste por este eixo até o ponto de coordenada (779467,7472534), segue-se a sudeste até o ponto de coordenada (779838,7471873), segue-se a sul até o ponto de coordenada (779681,7470946), segue-se a leste até o ponto de coordenada (780281,7471041), segue-se a sudeste até o ponto de coordenada (780350,7470951), segue-se a leste até o ponto de coordenada (780413,7470929), segue-se a sudeste até o ponto de coordenada (780454,7470863), segue-se a sul passando pelos seguintes pontos de coordenada (780276,7470445), (780188,7470275), segue-se a leste pelo eixo da rua São Raimundo até o ponto de coordenada (780374,7470178), segue-se a sul até o eixo da rua do Contorno passando pelos seguintes pontos de coordenada (780247,7469926), (780205,7469866), segue-se a sudoeste por este eixo até o ponto de coordenada (779438,7469245), segue-se a sul até o ponto de coordenada (779381,7469115), segue-se a sudeste até o ponto de coordenada (779607,7468865), segue-se a sudoeste até a orla do rio Salgado no ponto de coordenada (779557,7468736), segue-se a oeste por esta orla até entroncamento com a RJ – 106 no ponto de coordenada (778238,7468611), segue-se a oeste pela orla da Lagoa de Araruama até o ponto de partida.

Art. 5º - Ficam também reconhecidas as seguintes localidades rurais: Arapoca, Banqueiros, Barro Vermelho, Boa Vista, Bom Jardim, Carijó, Chatuba, Engenho Novo, Galo Triste, Igarapiapunha, Ipiabas, Jurnaíba, Lagoa do Peixe, Macabú, Marilota, Mineiros, Morubai, Palmital, Pedreira, Posse, Prodígio, Sapucaia, Saudade, Sobradinho, Soledade, Soubara, Itapinhoã, Três Vendas, União-Perobas, que não terão limites definidos por esta Lei.

Art. 6º - São anexos e portanto integrantes desta Lei a tabela com nome, área e perímetro de todos os bairros, bem como planta dos mesmos.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2010.

André Luiz Mônica e Silva
Prefeito



ANEXO I

BAIRROS DE ARARUAMA				
N	NOME	DISTRITO	ÁREA (m ²)	PERÍMETRO (m)
1	Alto da Boa Vista	1º	119.665	1.605
2	Areal	1º	1.630.376	6.617
3	Atlântico	4º	1.607.289	8.876
4	Aurora	2º	7.138.509	14.169
5	Balneário	4º	1.722.523	5.694
6	Bananeiras	5º	3.007.607	9.767
7	Boa Perna	1º	742.636	5.295
8	Canal	4º	375.578	3.177
9	Centro de Araruama	1º	1.385.885	7.045
10	Centro de Morro Grande	2º	17.244.538	27.011
11	Centro de Praia Seca	4º	406.084	3.063
12	Centro de São Vicente	3º	1.263.749	6.151
13	Cerâmica	1º	377.341	2.969
14	Clube dos Engenheiros	1º	1.123.755	4.922
15	Coqueiral	1º	1.289.547	5.820
16	Fazendinha	1º	2.102.189	7.118
17	Fonte Limpa	1º	1.291.778	5.304
18	Hawai	1º	3.540.033	3.926
19	Hospício	1º	692.467	4.014
20	Iguabinha	5º	6.002.902	13.081
21	Itatiquara	1º/2º	2.860.295	9.516
22	Japão	1º	623.818	3.701
23	Jardim Califórnia	2º	4.247.700	10.308
24	Jardim São Paulo	1º	569.081	4.172
25	Lagoinha	1º	1.578.236	5.946
26	Marrecas	4º	3.421.385	8.885
27	Monte Belo	5º	1.519.350	5.143
28	Monteiro	3º	5.252.264	9.686
29	Morro Moreno	1º	1.139.984	5.765
30	Norival Carvalho	3º	7.953.116	12.756
31	Nossa Senhora de Nazareth	1º	474.887	3.305
32	Novo Horizonte	5º	6.201.317	12.463
33	Outeiro	1º	2.792.590	7.441
34	Palmeiras	2º	3.230.897	7.818
35	Paracatú	2º	6.556.807	13.474
36	Paraty	1º	6.665.384	11.667
37	Parque das Acácias	1º	336.172	3.235
38	Parque Hotel	1º	1.647.448	5.627



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete do Prefeito



39	Parque Mataruna	1º	625.328	3.860
40	Pernambuca	4º	924.438	4.337
41	Picada	1º	961.613	4.528
42	Ponta do Capim	4º	2.796.351	12.643
43	Ponte dos Leites	1º	2.206.296	11.282
44	Pontinha	1º	1.753.976	7.733
45	Praça da Bandeira	1º	640.032	4.418
46	Regamé	1º	3.351.404	9.672
47	Reserva	4º	4.372.847	14.671
48	Rio do Limão	1º	1.305.293	5.249
49	Salinas	4º	5.493.227	15.277
50	Santana	3º	3.444.573	7.950
51	Solar	3º	3.324.548	8.852
52	Tomé	4º	1.455.810	5.612
53	Três Vendas	1º	1.670.348	6.549
54	Veneza	4º	388.155	2.883
55	Viaduto	1º	603.884	4.197
56	Vila Canaã	1º	2.257.607	7.151
57	Vila Capri	1º	984.627	4.337
58	Vila Cássia	4º	607.902	3.976
59	XV de Novembro	1º	564.098	3.735